

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	
Contrato nº:	141/2017
Processo:	50622.000004/2017-03
Objeto:	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.
Contratada:	ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
Contratante:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

TERMO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, resolve **formalizar o encerramento do Contrato nº 141/2017**, celebrado com a ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

MOTIVO DO ENCERRAMENTO

O presente encerramento ocorre **por necessidade de adequação contratual ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021**, em observância ao disposto no art. 191 da referida Lei e à Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, alterada pela Portaria SEGES/MGI nº 9.598/2024, que determinou a extinção dos contratos de fornecimento de energia elétrica celebrados por prazo indeterminado.

Registra-se que:

- o contrato encontra-se **formalmente vigente até a data da assinatura dos novos instrumentos contratuais**;
- A Administração instaurou novo processo administrativo visando à celebração de instrumento contratual sob a égide da Lei nº 14.133/2021;
- Conforme manifestação da concessionária, a assinatura dos novos instrumentos implicará a perda automática de validade do contrato anteriormente firmado, caracterizando substituição contratual.

O presente ato não decorre de inadimplemento contratual, não configurando penalidade ou rescisão por culpa da contratada, mas medida administrativa necessária à regularização normativa da contratação.

Nesse contexto, foram celebrados os seguintes instrumentos contratuais:

Processo Administrativo nº 50018.000859/2025-64

Contrato CUSD/CCER nº 9860

Unidade Consumidora nº 77250

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a **Sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre.**

Processo Administrativo nº 50018.000052/2026-11

Contrato de Adesão nº 29/2025

Unidade Consumidora nº 745351

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a **Unidade Local do DNIT no município de Cruzeiro do Sul/AC.**

Registra-se que **ambos os instrumentos contratuais foram assinados em 09 de março de 2026**, data a partir da qual o **Contrato nº 141/2017 deixa de produzir efeitos**, em razão de sua substituição pelos novos ajustes contratuais.

Ressalta-se que o presente ato **não decorre de inadimplemento contratual**, não configurando penalidade ou rescisão por culpa da contratada, mas **medida administrativa necessária à adequação normativa da contratação.**

DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Fica registrado que o Contrato nº 141/2017 foi regularmente executado, não havendo registro de prejuízo ao erário ou descumprimento contratual.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem resguardadas:

- I - Obrigações eventualmente pendentes de faturamento ou compensação;
- II - Determinações oriundas dos órgãos de controle;
- III - Decisões judiciais supervenientes;
- IV - Obrigações que, por sua natureza, devam subsistir após o encerramento.

O presente **Termo de Encerramento** produz efeitos administrativos a partir de **09 de março de 2026**, data da assinatura dos novos instrumentos contratuais que substituíram o Contrato nº 141/2017.

Rio Branco/AC, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Augusto Mello de Araújo
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Mello de Araujo, Superintendente Regional no Estado do Acre**, em 10/03/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23931927** e o código CRC **FE01B371**.

Referência: Processo nº 50622.000004/2017-03

SEI nº 23931927



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Superintendente do DNIT no Estado do Rio de Janeiro em 13/01/2026 de acordo com o despacho (SEI nº 23538685). PRAZO: A permissão de uso terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. PREGO: A presente permissão do uso se celebrará SEM ÔNUS por enquadrar-se na condição do artigo 34, inciso II da Resolução nº 7 de 02 de março de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001. Em conformidade com o projeto que foi analisado, segundo a Resolução nº 7, de 02 de março de 2021 e com o Manual de Procedimentos para Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT. EFICÁCIA: O presente Termo terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO: 50607.000553/2025-78. Data da assinatura: 04/03/2026.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO

Nº Processo: 50622.001858/2025-17.

A Superintendência Regional do DNIT/RO, através de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados na Licitação Edital Pregão Eletrônico nº 90323/2025-22, o Resultado Final de Julgamento das Propostas. Licitante vencedor: V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA., com valor final de R\$ 49.427.065,87 (quarenta e nove milhões quatrocentos e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Cópia da Ata poderá ser obtida por meio do sítio eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/dnit/pt-br.

SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2026 - UASG 393023

Número do Contrato: 364/2025.

Nº Processo: 50623.001066/2025-24.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 04.795.101/0001-57 - FENIX ASSESSORIA & GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 57.206,31 (cinquenta e sete mil duzentos e seis reais e trinta e um centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 11/07/2026, conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (sei nº 24063040). Vigência: 04/09/2025 a 11/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.542.190,50. Data de Assinatura: 10/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Acre, RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO.

PERMISSIONÁRIA: LMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.232.644/0001-21, neste ato representada, nos termos de seu estatuto, por LEANDRO DE SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 074.043.**, INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 06/2026.

OBJETO: Permissão especial de uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-364/AC para implantação de Painel Eletrônico de Publicidade, km 136,45, sentido decrescente, SNV 364BAC1620 (202601A), trecho: DIV RO/AC - FRONTEIRA BRASIL/PERU (BOQUEIRÃO DA ESPERANÇA), subtrecho: ENTR AC-090/ESTRADA DA SOBRAL (RIO BRANCO) - AV. CEARÁ (RIO BRANCO).

A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 e Resolução DNIT nº 07, de 02/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

PREGO: A PERMISSÃO pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em parcela única, no valor equivalente a R\$ 7.544,63 (sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

PRAZO: 01 (um) ano, conforme artigo 6º da Resolução nº 07/2021/DG/DNIT.

EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União.

PROCESSO Nº: 50018.001739/2025-84.

Ricardo Augusto Mello de Araújo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 141/2017 - UASG 390084

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF 04.892.707/0035-50, representado pelo Superintendente Regional, Eng.º RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO. CONTRATADO: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.065.033/0001-70, representada pelos Srs. RICARDO ALEXANDRE XAVIER GOMES e THIAGO NOBRE ALENCAR. ESPÉCIE: Contrato nº 141/2017. OBJETO: Encerramento do Contrato nº 141/2017, cujo objeto consistiu na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, bem como a Seção VII, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017. Nº DO PROCESSO: 50622.000004/2017-03. DATA DO ENCERRAMENTO: 09/03/2026. Ricardo Augusto Mello de Araújo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre

Banco Central do Brasil

DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 129/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Submete à consulta pública minuta de resolução do Banco Central do Brasil que altera dispositivos do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 20 de março de 2023, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e preservar a higidez do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

1. A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil submete a consulta pública minuta de resolução do Banco Central do Brasil - BCB destinada a alterar dispositivos do Regulamento anexo à Resolução BCB nº 304, de 20 de março de 2023, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento e preservar a higidez do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB. O referido Regulamento consolidou as normas que disciplinam, no âmbito do SPB, o funcionamento dos sistemas de liquidação, o exercício das atividades de registro e de depósito centralizado de ativos financeiros e a constituição de ônus e gravames sobre ativos financeiros registrados ou depositados, promovendo convergência a padrões internacionais, em especial aos Princípios para Infraestruturas do Mercado Financeiro (Principles for Financial Market Infrastructures - PFMI, da sigla em inglês), originalmente publicados pelo Comitê de Sistemas de Liquidação e Pagamentos do Banco de Compensações Internacionais - CPSS/BIS e pelo Comitê Técnico da Organização Internacional das Comissões de Valores - TC/IOSCO.

2. A proposta de ato normativo está disponível no Portal Participa + Brasil e no sítio do BCB na internet, no menu do perfil geral "Estabilidade financeira", acessando sucessivamente os links "Normas", "Consultas públicas", "Consultas e outras

participações ativas". As contribuições técnicas deverão ser preenchidas no formulário disponível no sítio do BCB, acompanhadas de planilha também nele disponível, na qual deve ser realizado o preenchimento detalhado da identificação do proponente e do registro das suas contribuições.

3. O prazo limite para envio das contribuições é de noventa dias, contado da publicação do presente edital.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN
Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de
Resolução
Diretor de Regulação

NILTON JOSÉ SCHNEIDER DAVID
Diretor de Política Monetária

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 280.858 - Espécie: 1º Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica 1/2025-BCB, sem ônus. Objeto: Acrescentar atividades ao Plano de Trabalho. Participes: Banco Central do Brasil, CNPJ nº 00.038.166/0001-05, Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), CNPJ nº 00.068.353/0001-23, e Zetta, CNPJ nº 37.253.906/0001-28. Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Seges/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025, e Voto nº 31/2025-COAD, de 12 de novembro de 2025. Publicação do Acordo Original: DOU de 30.4.2025, Seção 3, pag. 242. Vigência: 17.2.2026 a 31.12.2027. Assinatura: 17.2.2026.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

300637 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. (CNPJ 01.181.521). Assunto: autorização para instalar uma agência em George Town, Ilhas Cayman; capital destacado de KYD 450.000,00 (RCA de 16.12.2025). Decisão: Chefe. Data: 6.3.2026.

294562 - CSU Digital Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 61.559.785). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, nas modalidades emissor de moeda eletrônica e emissor de instrumento de pagamento pós-pago; sede em Barueri (SP); capital social de R\$5.000.000,00; controlador Marcos Ribeiro Leite. Decisão: Chefe. Data: 10.3.2026.

300509 - Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro - Sicoob Centro (CNPJ 08.044.854). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito e Investimento Sicoob Centro (AGE de 6.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 10.3.2026.

301078 - Unicred Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ 53.899.051). Assunto: alteração do capital de R\$ 7.000.000,00 para R\$ 11.380.000,00 (Reunião de Sócios de 19.12.2025). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 10.3.2026.

302206 - Realize Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CNPJ 27.351.731). Assunto: alteração do capital de R\$ 1.062.531.000,00 para R\$ 812.531.000,00 (Assembleia Geral Extraordinária de 8.1.2026). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 10.3.2026.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 44.860, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 10 de março de 2026.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 10.3.2026 a 10.4.2026 são, respectivamente, 1,1056% (um inteiro e mil e cinquenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00930888 (um inteiro e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e oito centésimos de milionésimos) e 0,1731% (mil, setecentos e trinta e um décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

COMUNICADO Nº 44.857, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 11 de março de 2026, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:
a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/10/2027, 1º/1/2028, 1º/4/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/7/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;
b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/5/2031, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/5/2037, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033, 1º/1/2035 e 1º/1/2037; e
d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/9/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030, 1º/3/2031, 1º/9/2031, 1º/12/2031 e 1º/3/2032.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 11/3/2026, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.rtm.selic.gov.br);
IV - divulgação do resultado: 11/3/2026, a partir das 12:30 horas;

